
Assessoramento Político e Técnico, por meio da Mobilização e Instrumentalização dos Gestores Municipais, em parceria com o Gabinete de Políticas Sociais, para fortalecimento dos Equipamentos Públicos Sociais

GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO

- Perguntas e Respostas -

Qual a finalidade da Gerência de Gestão Social e Avaliação (GGSA)?

Promover a mobilização dos principais atores, gestores municipais e coordenadores da Proteção Social, visando contribuir para promoção da cultura de avaliação e gestão de resultados na área da assistência social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS).

O que é necessário para a adesão do município às ações promovidas pela OVG e Gabinete de Políticas Sociais, por meio da Gerência de Gestão Social e Avaliação?

Todos os 246 municípios do Estado de Goiás estão aptos a participar. Para isso, basta que o município indique um representante responsável por receber os links de acesso, cronogramas e materiais pedagógicos. Esse representante fará a ponte com os trabalhadores e gestores do SUAS locais. O contato pode ser realizado diretamente com a Gerência de Gestão Social e Avaliação.

Quais os objetivos específicos das atividades propostas?

- Apoiar e capacitar os agentes sociais para atuar no planejamento, gestão, execução e aperfeiçoamento da política social e auxiliar na ampliação da Proteção Social às famílias;
- Incorporar o conhecimento produzido pela sociedade sobre a defesa dos direitos de cidadania, na perspectiva da intersetorialidade, como referência na formulação, implementação e avaliação da Proteção Social, através de capacitações;
- Ampliar a sinergia das ações pela mobilização e integração de parceiros governamentais e não-governamentais e pela construção de agenda comum capaz de potencializar resultados, através dos Debates Sociais;
- Proporcionar, através dos Polos de Capacitação e Serviços, maior agilidade e efetividade na prestação dos serviços, por meio do apoio aos municípios acerca das demandas na área de Assistência Social;
- Disponibilizar informações, atendimentos, orientações e acompanhamentos referentes aos programas desenvolvidos pela Organização e pelo Governo Estadual.

Quem pode participar das atividades propostas pela Gerência de Gestão Social e Avaliação?

Todos os 246 municípios do Estado de Goiás estão aptos a participar. Para isso, basta que o município indique um representante responsável por receber os links de acesso, cronogramas e materiais pedagógicos. Esse representante fará a ponte com os trabalhadores e gestores do SUAS locais. O contato pode ser realizado diretamente com a Gerência de Gestão Social e Avaliação.

Há um quantitativo máximo de gestores e trabalhadores sociais, por município, para participação das capacitações, debates, workshops e eventos?

Não há quantitativo máximo de inscritos nos debates sociais e oficinas. Entretanto, em atividades específicas, as vagas serão escalonadas para uma melhor interação entre trabalhadores do SUAS e professores.

Os encontros são realizados de forma presencial?

Não. Os encontros são realizados de forma online.

Quais são as atividades oferecidas nas capacitações?

- Debates sociais online, realizados em parceria com o Gabinete de Políticas Sociais, conforme calendário estipulado pelo próprio Gabinete;
- Oficinas temáticas online, com carga horária de 2 horas, realizadas segundo um calendário anual previamente disponibilizado aos municípios. As oficinas ocorrem em horários flexíveis, nos dois turnos, com o objetivo de atender à demanda de discussão sobre o trabalho executado na Assistência Social;
- Cursos de aperfeiçoamento, com aprofundamento em temáticas de capacitação voltadas tanto para a Proteção Social Básica quanto para a Média e Alta Complexidade, com carga horária entre 20 e 30 horas;
- Intercâmbio Social online com os municípios goianos, no qual é realizada mentoria junto às gestões e equipes técnicas municipais. Nessa atividade, os próprios municípios assumem a iniciativa, apresentando boas práticas de gestão e/ou de trabalho executado, de forma online, para os demais municípios;
- Realização de capacitações presenciais durante o Encontro de Gestores e Trabalhadores da Assistência Social do Estado de Goiás, promovido uma vez ao ano. O evento oferece formações técnicas em diferentes painéis ao longo dos dias conforme cronograma;
- Produção de cadernos pedagógicos, com diversas temáticas da Política de Assistência Social, abordando desde fundamentos básicos até temas mais complexos e estratégicos do atendimento ao usuário.

Quais os impactos sociais esperados da ação de fortalecimento dos equipamentos públicos sociais?

- Ampliação de oportunidades por meio da democratização do conhecimento, no intuito de favorecer a autonomia, empoderamento e a travessia da condição de vulnerabilidade à garantia de direitos;
- Aumento da socialização dos conhecimentos produzidos junto aos gestores e diferentes atores da Proteção Social;
- Fortalecimento da capacitação de gestores municipais, visando qualificar suas práticas para políticas públicas direcionadas a cidadãos goianos em situação de vulnerabilidade social;
- Ampliação das ações e serviços prestados pela Organização para todos os municípios goianos;
- Ampliação do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social a serviços e programas sociais.

Quais são os profissionais do município que deverão compor o Grupo Integrado de Gestores e Trabalhadores Sociais?

Gestores municipais da assistência social, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, advogados e sociólogos.

O município terá algum custo para participar das atividades?

Todas as atividades serão ofertadas de forma gratuita. O município terá apenas que disponibilizar computador e acesso à internet para os participantes.

Onde obter mais informações:**Gerência de Gestão Social e Avaliação**

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia – GO

Tel.: (62) 3201-9408 | (62) 3914-6651

E-mail: gestao.social@ovg.org.br

Horário de Atendimento:

Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h